



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
VARA DE GARANTIAS PENAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS

Autos nº: 0481764-15.2024.8.04.0001
Classe Auto de Prisão em Flagrante
Assunto Crimes de Trânsito

DECISÃO

Vistos, etc.

Cuida-se de Auto de Prisão em Flagrante distribuídos a esta Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais após cumpridas as formalidades da Audiência de Custódia, tendo o Juízo Plantonista Custodiante decidido pela concessão de liberdade provisória ao investigado mediante aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, dentre elas, a fiança.

Às fls. 10/103, sobreveio o comprovante de pagamento da fiança arbitrada.

Alvará de soltura acostado às fls. 104/106.

Sobreveio informações acerca do não cumprimento do alvará de soltura em razão do status " preso provisório" perante o BNMP.

Vieram-me os autos conclusos. **DECIDO.**

Inicialmente, nada obstante o status do custodiado perante o Banco Nacional de Prisões – BNMP permaneça como " preso provisório", constatou-se ativo alvará de soltura. Senão vejamos:

Número do Documento	Nome da Peça	Data da Criação	Data da Conclusão	Data da Assinatura	Comarca	Fórum	Status da Peça	Ações
0481764-15.2024.8.04.0001.01.0002-06	Mandado de Prisão	09/04/2024 17:17:43	09/04/2024 17:31:27	09/04/2024 17:31:27			Cumprido	👁
0481764-15.2024.8.04.0001.05.0001-00	Alvará de Soltura	09/04/2024 16:18:29	09/04/2024 16:42:51	09/04/2024 16:42:51			Ativo	👁

Total de registros: 2

Nesta senda, não foram observados vícios ou equívocos na expedição das peças processuais pela secretaria da audiência de custódia, possivelmente se tratando de erro sistêmico, em razão da migração do Sistema BNMP 2.0 para a versão 3.0.

Sendo assim, DETERMINO o integral e efetivo cumprimento da decisum do Juízo Plantonista Custodiante, devendo a unidade onde se encontra custodiado o investigado FABIO DA SILVA MOREIRA cumprir o alvará de soltura expedido e ativo no sistema imediatamente.

Serve a presente decisão como OFÍCIO/MANDADO.

Manaus, data registrada no sistema.

RIVALDO MATOS NORÕES FILHO
Juiz de Direito